

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CAMEX nº 26, de 27 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2007, Seção 1, páginas 7 e 8, no item 4 do Anexo, **onde se lê:** “Para verificar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de escovas para cabelo, adotou-se o período de 1º de julho de 2005 a 30 de setembro de 2006.”. **leia-se:** “Para verificar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de escovas para cabelo, adotou-se o período de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2006.”